



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro; CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII da Lei Federal n.º
14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2024

ARTIGO Nº. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021.

AUTORIZO o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2024 e Decreto Municipal de regulamentação 053/2023; cujo objeto é a Locação de um imóvel situado no Povoado de Capim de Raiz S/N, CEP: 47.580-000, na cidade de Morpará - Estado da Bahia, a locação do imóvel será destinada para o funcionamento de uma extensão da Escola Municipal Antônio Cardoso de Almeida, no Município de Morpará-Bahia.

Aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, e em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, encaminhe-se ao crivo do Controle Interno e à Procuradoria Geral do Município, para emissão de pareceres quanto a sua legalidade, e assim, dar continuidade ao processo de contratação.

Morpará, 22 de março de 2024

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA